

PROMOTORIA CÍVEL DE RIBEIRÃO PRETO
Rua Otto Benz, 1070 – Ribeirão Preto – SP
CEP. 14.096-580 – Fone: 16-3629-3848

PORTARIA

INQUÉRITO CIVIL Nº 14.0156.0001891/2014-8

Promotoria de Justiça da Cível de Ribeirão Preto

I - Representante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

II - Objeto: Apuração da regularidade dos poços de água existentes na cidade de Ribeirão Preto

Considerando as informações encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, dando conta do baixo nível dos reservatórios de água da cidade;

Considerando que a captação de água para o abastecimento da população é feita através de poços outorgados pelo DAEE;

Considerando a existência de diversos poços também outorgados pelo DAEE a particulares, bem como a notícia da existência de diversos poços clandestinos;

Considerando que os poços citados captam água do Aquífero Guarani, importante reserva existente e que, segundo estudos, tem tido seu afloramento rebaixado nos últimos anos;

PROMOTORIA CÍVEL DE RIBEIRÃO PRETO
Rua Otto Benz, 1070 – Ribeirão Preto – SP
CEP. 14.096-580 – Fone: 16-3629-3848

E considerando a necessidade de um melhor diagnóstico sobre a captação de água no município, inclusive no que pertine à fiscalização das outorgas concedidas, a fim de evitar um colapso no abastecimento de água para a população de modo geral.

DETERMINAMOS a instauração do presente Inquérito Civil, com base no art. 129, inc. III da CF/88, artigo 97, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 8º, § 1º da Lei Federal nº 7.347/85, artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, artigo 103, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 734/93, artigo 2º e seguintes do Ato nº 484-CPJ, de 05 de outubro de 2.006 e Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2.007, do Conselho Superior do Nacional do Ministério Público, para apuração dos fatos descritos na presente portaria.

DETERMINAMOS, ainda, sejam tomadas as seguintes providências:

1. Registre-se o presente procedimento no SIS-MP-INTEGRADO;
2. Notifique-se o DAEE para que se manifeste sobre os fatos noticiados, bem como responda aos questionamentos feitos na representação do município;
3. Nomeio, neste ato e sob compromisso, o Oficial de Promotoria Peter Sechi para secretariar os trabalhos deste

PROMOTORIA CÍVEL DE RIBEIRÃO PRETO
Rua Otto Benz, 1070 – Ribeirão Preto – SP
CEP. 14.096-580 – Fone: 16-3629-3848

procedimento, tudo nos termos do artigo 33 do Ato Normativo nº 484, do
E. Colégio de Procuradores, de 05 de outubro de 2.006.

Ribeirão Preto, 19 de março de 2015

RAMON LOPES NETO
Promotor de Justiça

TANIA DE ANDRADE
Promotora de Justiça

CLÁUDIA MARIA LICO HABIB
Promotora de Justiça